



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 06/2025

Altera a Portaria nº 20/2022, referente ao Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 17/2023, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Atualizar a composição do Fórum Permanente de Biodireito, Bioética e Gerontologia, da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ, que passa a ter a seguinte composição:

Art.2º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargadora Maria Aglaé Tedesco Vilardo – Presidente

Desembargadora Ivone Ferreira Caetano – Vice-Presidente

Desembargador Renato Lima Charnaux Sertã – Membro

Juíza de Direito Maria Cristina Barros Gutiérrez Slaibi – Membro

Juíza de Direito Leticia de Oliveira Peçanha – Membro

Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal Lisboa Antônio José Fialho – Membro

Doutora Maria Helena Barros de Oliveira – Membro

Médica Doutora Cláudia Burlá – Membro

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2025.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ